

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO FISCAL DA PBPREV FEVEREIRO DE 2024

1. LOCAL, DATA E HORA

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024, às 10h30.

Reunião em ambiente virtual – aplicativo Google Meet.

2. QUORUM

- ✓ **ACP JOHN KENNEDY FERREIRA**, Presidente do Conselho Fiscal da PBPREV – representante da Controladoria Geral do Estado da Paraíba;
- ✓ **ACE MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES**, representante do Conselho Administrativo da PBPREV no Conselho Fiscal;
- ✓ **AFRFB MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**, representante da Secretaria de Estado da Fazenda;
- ✓ **ACE HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO**, representante dos Servidores Civis Inativos no Conselho Fiscal da PBPREV;
- ✓ **ACP AUREA BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO**, representante dos Servidores Civis Ativos no Conselho Fiscal da PBPREV;
- ✓ **PGE PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA**, representante da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba no Conselho Fiscal da PBPREV;
- ✓ **MAJ. JOSÉ JORGE LOPES XAVIER JUNIOR**, representante dos Militares Ativos no Conselho Fiscal da PBPREV;
- ✓ **CEL. CIRO SANTOS**, representante dos Militares Inativos no Conselho Fiscal da PBprev.

3. ORDEM DO DIA

Relatório dos Investimentos dos Recursos Previdenciários JAN/2024;

Demonstrativos Contábeis da PBPREV JAN/2024;

Aprovação das Contas da PBPREV referentes ao Exercício 2023 pelo CONAD;

4. ASSUNTOS GERAIS

Presentes os conselheiros representantes do CONAD – Conselho Administrativo da PBPREV, SEFAZ – Secretaria de Estado da Fazenda, PGE – Procuradoria Geral do Estado, CGE – Controladoria Geral do Estado, Servidores Civis Ativos, Servidores Civis Inativos, Servidores Militares Ativos e Servidores Militares Inativos, foi obtido o *Quorum* total de que trata a Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, e o Regulamento Geral da PBPREV – Decreto n.º 42.675, de 06 de julho de 2022, iniciando-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal relativa ao mês de janeiro de 2023.

Presentes os servidores da PBPREV:

- ✓ **LUIZ CARLOS JÚNIOR**, Gerente Contábil e Financeiro;
- ✓ **CLÁUDIA CRISTINA PATRÍCIO PEREIRA**, Chefe de Gabinete;
- ✓ **THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA**, Gestor de Recursos Previdenciários; secretariando os trabalhos deste colegiado.

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Fiscal, ACP John Kennedy Ferreira, passou a palavra para o Gestor de Recursos Previdenciários da PBPREV, Thiago Caminha Pessoa da Costa, que informou a antecipação da Reunião do Conselho de Administração da PBPREV para a data de ontem, dia 21 de fevereiro de 2024, em razão de compromisso institucional do Presidente da PBPREV em Reunião do CONAPREV – Conselho Nacional de Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social, que se realizará na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, nos próximos dias 27 e 28 de fevereiro de 2024. O deslocamento ocorrerá, portanto, na segunda-feira dia 26, inviabilizando a realização da Reunião do CONAD nesse dia.

Neste contexto, o Secretário ora subscrevente informou que o relatório de demonstrativos contábeis e investimentos do período analisado (JAN/2024), não foi

aprovado no mês, haja vista que, em razão da divergência levantada pelo Conselheiro representante do Poder Judiciário do CONAD, Dr. Eduardo Faustino Almeida Diniz, aquele Conselho de Administração não poderia deliberar pelos relatórios antes da manifestação do Conselho Fiscal da PBPREV.

A esse respeito, a Conselheira Representante do Conselho de Administração neste Conselho Fiscal, Auditora de Controle Externo Maria Zaira Chagas Guerra Pontes, a qual, por sua vez, representa o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no CONAD, destacou a autonomia do Conselho de Administração para deliberar as matérias submetidas àquele colegiado.

Assim, a Auditora solicitou a palavra para informar que não houve unanimidade pela decisão de não se votarem o relatório. De fato, nas palavras da conselheira, não se vislumbra qualquer vinculação do Conselho de Administração com o Conselho Fiscal para se aprovar ou desaprovar matérias, mostrando-se uma política que não deve ser adotada, porque o Conselho de Administração é um conselho independente e não existe legislação nenhuma que disponha nesse sentido.

Destaca a auditora que os relatórios de investimentos devem ser apresentados na forma que estão e que é necessário que os conselheiros estejam preparados pra votar. O Conselho Fiscal pode aprovar e o Conselho Administrativo pode não aprovar. Nessa hipótese, este conselho tem as suas razões para aprovar, e o outro conselho tem outras razões para aprovar.

Nesse sentido, destacou a auditora não ter sido favorável à divergência na reunião do CONAD de ontem, pois entende que não deve ter vinculação nenhuma de um colegiado com o outro, principalmente o Relatório dos Investimentos, que é uma demonstração, tão somente o que o Comitê de Investimentos já realizou e o Conselho Fiscal pode ter uma ideia diferente da que a do Conselho de Administração tem.

Assim, há uma necessidade de deliberação de uma matéria, pelo sim, pelo não, pela aprovação ou reprovação, e não ficar esperando pela manifestação do outro colegiado pra se decidir isso.

Por fim, a Auditora de Controle Externo questionou a Secretaria Executiva dos Conselhos da PBPREV se há legislação que condicione ou vincule a deliberação de um Conselho à manifestação do outro, e que assim existindo, se houver uma legislação, opina para que se revista, pois perdeu-se a oportunidade de manifestação, prejudicando os trabalhos do Conselho, adiando-se a manifestação para outra reunião.

O Relatório das Aplicações Financeiras do Conselho, que constitui um demonstrativo de execução dos investimentos realizado de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelos conselhos deliberativo e fiscal, o qual trás os números aprovados na política de investimentos e executados em acordo com a Política de Investimentos, não há que ser objeto de questionamentos, estando aprovado neste Conselho Fiscal e no Conselho de Administração.

Nas palavras da Auditora, se se está seguindo a Política de Investimentos que se aprovou, considerando-se o resultado obtidos no mercado financeiro, que por vezes, uma hora está muito bem, por outro momento, não se está tão bem devido às volatilidades, mas os investimentos estão fidedignos à política de investimento que os Conselhos da PBPREV aprovaram.

Concluiu a representante do Conselho de Administração neste Conselho Fiscal destacando que a gestão do Mercado Financeiro não é missão fácil, parabenizando a equipe técnica da PBPREV pela execução dos trabalhos.

A Secretaria dos Conselhos agradeceu as palavras da representante do Conselho de Administração, reforçando que os investimentos seguem a estratégia alvo da Política de Investimentos aprovada para o Exercício.

Ademais, reforçou o Secretário Executivo dos Conselhos, Gestor de Recursos Previdenciários, que qualquer movimentação é submetida ao crivo da Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social do Ministério da Previdência, por meio de Demonstrativos de Investimentos do RPPS – DAIR e DPIN – os quais constituem, inclusive, critérios de conformidade do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária do ente Estado da Paraíba, de modo que, qualquer inconsistência nos investimentos daria ensejo à perda do CRP.

O Presidente do Conselho Fiscal destacou que assiste razão à conselheira Maria Zaira, pois se trata de conselhos independentes.

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DA PBPREV – JANEIRO 2024

O Gestor de Recursos Previdenciários passou a expor relatório que diz respeito ao acompanhamento dos investimentos do mês de janeiro de 2024.

A apresentação se iniciou com a exposição da carteira de investimentos da PBPREV, posição 31 de janeiro de 2024, com valores, percentuais e carência de cada aplicação, seja em títulos públicos ou fundos de investimento, totalizando a cifra de **R\$ 1.242.541.607,13** (um bilhão duzentos e quarenta e dois milhões quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e sete reais e treze centavos).

A rentabilidade do período somou a cifra de **R\$ 5.853.290,85** (cinco milhões oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), correspondentes a **+ 0,46%**, correspondentes a 55% da meta atuarial para o mês de janeiro (0,84%).

De fato, foi exposta planilha que contempla os 25 fundos e produtos de investimentos onde estão alocados os recursos previdenciários, seus respectivos enquadramentos legais, incluindo-se valores investidos em títulos públicos federais e títulos privados.

No que tange ao cenário econômico, o Gestor de Recursos informou que o mês de janeiro tende a ser um período de reflexão por parte dos operadores do mercado financeiro, um período de cautela, onde os analistas vislumbram a expectativa para o exercício, além de que houve realização de lucro por parte de investidores, que auferiram grandes lucros no último bimestre de 2023, desfazendo-se de ativos. Com efeito, a própria PBPREV, por sua vez, angariou 40 milhões de reais de rendimentos em novembro e dezembro de 2023.

Assim, o crescimento da China, grande consumidora de commodities brasileiras, não tem sido satisfatório para o mercado, comprometendo os ativos brasileiros lastreados nessa categoria, puxando o Ibovespa para rentabilidade negativa; a recessão técnica divulgada pelo Japão e pela Alemanha, puxando índices de renda variável para o plano negativo. O Ibovespa despencou 4,8% no mês de janeiro.

Ato contínuo, foi apresentado o gráfico distribuição do patrimônio de acordo com o gestor, no qual se informou que 52,19% do patrimônio (R\$ 648 milhões) estão sob a gestão do Banco do Brasil S/A; 24,44% no Tesouro Nacional Títulos Públicos Federais (R\$ 342 milhões); 14,5% no Bradesco Asset – BRAM (R\$ 180 milhões); Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste aparecem em seguida com 3,15% e 1,66% (somando R\$ 59 milhões); 4UM, Finacap, Santander e XP perfazem, juntos, 0,77% (R\$ 10 milhões).

No que diz respeito à distribuição dos ativos por classe, com 84,18% do patrimônio alocado em modalidade RENDA FIXA (R\$ 1,046 bilhão); 8,11% alocados em RENDA VARIÁVEL (R\$ 101 milhões); além de outros 5,27% alocados em investimentos no exterior (R\$ 65 milhões); e, por fim, 2,44% no segmento multimercado, ESTRUTURADOS (R\$ 30 milhões).

Após a apresentação, o Gestor de Investimentos solicitou a deliberação do Conselho Fiscal sobre os números postos à apreciação.

ANÁLISE DO RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS JANEIRO 2024

Após análise do Conselho Fiscal da PBPREV e sem oposição dos presentes, o Presidente da CONFIS declarou **APROVADO, À UNANIMIDADE, O RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024.**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PBPREV – JANEIRO 2024

Em um segundo momento da reunião, o Gerente Contábil e Financeiro da PBPREV expôs os números constantes nos demonstrativos contábeis do RPPS relativos ao mês de Janeiro do Exercício 2024, detalhando-se os 03 (três) fundos previdenciários geridos por este RPPS: Financeiro, SPSM (Militar) e Capitalizado, bem como, os ingressos a título de taxa de administração.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Iniciando-se pelo **Fundo Previdenciário Financeiro** (servidores civis admitidos até 29 de dezembro de 2012), foram auferidas **receitas** no montante de **R\$ 75.611.546,54** no mês de JANEIRO DE 2024.

Despesas totais do mês (JAN/24) perfizeram o montante de **R\$ 232.932.440,18**, dos quais 99,92% desse valor (R\$ 232.871.626,89) dizem respeito ao pagamento de benefícios previdenciários, 0,07% (R\$ 53.878,14) são SETENÇAS JUDICIAIS e 0,01% (R\$ 6.935,15) de Compensação Previdenciária.

O **déficit previdenciário** do Fundo Financeiro atingiu a cifra de **R\$ 157.320.893,64** na competência analisada (JAN/24), exigindo **aportes realizados pelo Tesouro Estadual** para cobertura de déficit no valor de **R\$ 127.141.232,14** no mês de JAN/2024.

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DA PARAÍBA - SPSM

Os demonstrativos relativos ao **SPSM/PB – Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba**, apontam que foram auferidas receitas no valor de **R\$ 5.287.810,69** na competência JANEIRO DE 2024, com despesas de **R\$ 49.365.929,61** registrada no mês.

O resultado aponta **déficit de R\$ 44.078.118,92** no mês de JANEIRO de 2024, obrigando o ente a realizar **coberturas para insuficiência financeira na ordem de R\$ 29.576.242,52** nesta competência.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Por fim, foram expostos os demonstrativos relativos ao **Fundo Previdenciário Capitalizado**, cujo valor arrecadado no mês de JANEIRO/2024 foi de **R\$ 9.414.878,65**, com **despesas de R\$ 35.203,01**.

Neste contexto, houve **superávit de R\$ 9.379.675,64** registrado na competência analisada (**JAN/2024**).

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS

Despesas Administrativas de R\$ 735.683,75 no mês de JAN/2024 empenhadas na fonte 802 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS.

CONSOLIDADO JANEIRO 2024

Ato contínuo, em um segundo momento de sua apresentação, o Gerente Contábil e Financeiro da PBPREV, Luiz Carlos Júnior, passou a expor os números consolidados do mês de janeiro do exercício 2024.

Receitas totais atingiram a cifra de **R\$ 91.424.379,42** no exercício período, com **despesas totais** de **R\$ 283.069.256,55**.

O Déficit Previdenciário da PBPREV registrado no mês foi de **R\$ 191.644.877,13** exigindo **aportes de R\$ 156.717.474,66**.

Em um terceiro momento da apresentação do Contador, foram expostos os números correspondentes aos déficits previdenciários por Poder – Planilha de Déficit por Órgãos e Poderes, englobando Executivo, Judiciário, Legislativo, TCE, MPPB, Defensoria e UEPB.

Saltou à evidência o expressivo acréscimo do Déficit previdenciário da Assembleia Legislativa, a qual, em comparação com janeiro de 2023, observou sua contribuição previdenciária cair 40% a despesa aumentar 51% e o déficit quase dobrar (94%).

Nesse sentido, a Equipe Técnica explicou que tudo decorre de um Plano de Aposentadoria Voluntária realizado pela ALPB no exercício 2023, quando mais de 210 servidores passaram à inatividade remunerada. Por consequência, deixa de haver contribuição previdenciária da cota patronal sobre a remuneração dos aposentados, incidindo-se contribuição previdenciária do servidor tão somente no que ultrapassa o limite do teto remuneratório do Regime Geral de Previdência Social do INSS, ou seja, só há contribuição previdenciária do que ultrapassar R\$ 7.507,49, impactando profundamente a previdência.

Após apresentação da equipe técnica da PBPREV, o Secretário de Estado da Fazenda, Dr. Marialvo Laureano dos Santos Filho, solicitou a palavra para discordar do incentivo que se confere às aposentadorias por órgãos e Poderes, exceto o Executivo e TCE.

Trata-se de servidores que estão se aposentando com estabilidade, paridade e integralidade, retirando-se esses servidores da Folha de Pagamento de ativos do órgão, refletindo no aumento do duodécimo daquele Poder, passando para a Folha de Pagamento de Inativos da PBPREV.

Poder Judiciário e Ministério Público apresentaram apreciação das despesas em virtude da decisão judicial que assegurou pagamento de ATS – Adicionais por Tempo de Serviço para membros.

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PBPREV REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO EXERCÍCIO 2024 PELO CONSELHO FISCAL E PARECER DESTINADO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PBPREV

Após exame minucioso dos demonstrativos contábeis da PBPREV encaminhado aos conselheiros, devidamente embasados nos relatórios emitidos pela Gerência Contábil e Financeira deste RPPS, os Conselheiros do Conselho Fiscal da PBPREV presentes **pugnaram, à unanimidade, por APROVAR OS RELATÓRIOS CONTÁBEIS E DE INVESTIMENTOS – JANEIRO 2024 da PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV.**

O Presidente do Conselho Fiscal da PBPREV finalizou a reunião agradecendo os esforços e participação de todos na presente Reunião Ordinária.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a acrescentar, declara-se finalizados os trabalhos da Reunião Ordinária deste Conselho Fiscal da PBPREV relativa ao mês de fevereiro de 2024.

Para constar eu, **Thiago Caminha Pessoa da Costa**, servidor público estadual, lavrei a presente ata, dispensada a assinatura dos presentes em virtude do ambiente virtual.

JOHN KENNEDY FERREIRA
Presidente do Conselho Fiscal da PBPREV
Representante da Controladoria Geral do Estado
Auditor de Contas Públicas CGE/PB

MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES
Representante do Conselho Administrativo da PBPREV
Auditor de Controle Externo TCE/PB

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Representante da Secretaria de Estado da Fazenda
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB
Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
Representante da Procuradoria Geral do Estado
Procurador do Estado da Paraíba

ÁUREA BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO
Representante dos Servidores Cíveis Ativos
Auditor de Contas Públicas CGE/PB

HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO
Representante dos Servidores Cíveis Inativos
Auditor de Controle Externo TCE/PB

TC. JOSÉ JORGE LOPES XAVIER JÚNIOR
Representante dos Servidores Militares Ativos
TC QOC PMPB

CEL. CIRO SANTOS
Representante dos Militares Inativos
CEL. PMPB

THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA
PBPREV mat 460.197-1 ANBIMA CPA-20®